

## 1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.143,54
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.616,18

- 1.5. Área: Engenharia de Produção  
1.5.1. Subárea: Engenharia de Processos de Produção e Operações
2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- 2.1. Planejamento e controle da produção  
2.2. Gestão da manutenção  
2.3. Gestão de processos produtivos  
2.4. Simulação de sistemas de produção  
2.5. Planejamento de recursos empresariais (Enterprise Resource Planning - ERP)
- 2.6. Gerenciamento de dados do produto (Product Data Management - PDM)
- 2.7. Gestão de chão de fábrica (Shop Floor Management - SFM)  
2.8. Custeio de produtos e contabilidade de fabricação (Product Costing and Manufacturing Accounting - PCMA)  
2.9. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management - SCM)  
2.10. Planejamento de Requisitos (Requirement Planning - RP)  
2.11. Internet das coisas (internet of things - IoT)  
2.12. Big Data Analytics aplicado aos sistemas de produção e operações  
2.13. Sistemas cyberfísicos  
2.14. Gêmeos digitais (Digital Twins)  
2.15. Inteligência artificial (IA) aplicada aos sistemas de produção e operações
- 2.16. Técnicas de Aprendizagem de Máquina (Machine Learning) aplicadas aos sistemas de produção e operações  
2.17. Técnicas de Redes Neurais (Neural Network) aplicadas aos sistemas de produção e operações  
2.18. Avaliação exploratória: métodos estatísticos (básico e multivariado) com o uso de Python
3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA  
BIDANDA, B. Maynard's industrial & systems engineering handbook. 6. th. New York: McGraw Hill Companies, 2022.  
BRAMER, M. Principles of data mining. 3. th. London: Springer, 2016.  
CORREA, H. L. et. al. Planejamento, programação e controle da produção - MRP II/ERP. São Paulo: Atlas, 2018.  
GAITHER, N.; FRAZIER, G. Administração da produção e operações. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2002.  
KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L.; MALHOTRA, M. Administração de produção e operações. São Paulo: Prentice Hall, 2006.  
KUBAT, M. An introduction to machine learning. 2. th. Miami: Springer International Publishing, 2017.  
LUGER, G. Artificial Intelligence: Structures and Strategies for Complex Problem Solving. Addison-Wesley Pub Co, 2008.  
RUSSEL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial. Ed. Campus: 2003.  
SAGEGG, O. J. ERP Systems for manufacturing supply chains. Sebastopol: Auerbach Publications, 2020.  
SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2002.  
FITZSIMONS, J. A.; FITZSIMONS, M. J. Administração de serviços - operações estratégicas e tecnologia da informação. Porto Alegre, Bookman, 2005.  
HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. D.: Data Mining: concepts and techniques. Third Edition. San Francisco: Morgan Kaufman, 2011.  
KUMAR, V.; STEINBACH, M.; TAN, P-N. Introdução ao Data Mining: mineração de dados. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.  
WITTEN, I. H.; FRANK, E. Data Mining: practical machine learning tools and techniques. Third Edition, Morgan Kaufmann, 2011.  
MICHALSKI, R.; CARBONELL, J. G.; MITCHELL, T. M. Machine learning: An artificial intelligence approach. Springer Science & Business Media, 2013.
4. CONDIÇÕES GERAIS
- 4.1. É parte integrante do presente, o Edital nº 96/2013 - Edital de Condições Gerais e alterações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.2. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.5. A previsão constante no item 18.4 do Edital de Condições Gerais nº 96/2013 obedecerá, além da ordem de classificação, os critérios de alternância e proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e das vagas reservadas de que tratam os itens 6.2 e 6.11 do mesmo Edital.
- 4.6. O arredondamento previsto no item 6.2.2 do Edital de Condições Gerais nº 96/2013 fica limitado a 20% das vagas, nos termos do §2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990.
- 4.7. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 10 de abril de 2023.  
DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**EDITAL Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 064/2022, de 22/09/2022 (Processo n.º 23006.018551/2022-99), publicado no DOU nº 183, de 26/09/2022, Seção 3, página(s) 103:

I. Opção 2: área Química, subárea: Química Analítica, 1 (uma) vaga:

a) candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º DANIEL ARAUJO GONÇALVES

2º AYLA CAMPOS DO LAGO

3º JEANCARLO PEREIRA DOS ANJOS

4º ALEX DA SILVA LIMA

5º RUTH FLAVIA VERA VILLAMIL JAIMES

b) candidatos aprovados para vagas reservadas a pessoas negras:

1º ALEX DA SILVA LIMA

II. Opção 3: área Química, subárea Físico-Química, 1 (uma) vaga:

a) candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º WILLY GLEN SANTOS

2º VITOR HUGO PASCHOAL

3º RUTH FLAVIA VERA VILLAMIL JAIMES

4º ALESSANDRA ALVES CORREA FORNER

5º ÁLVARO JAVIER PATIÑO AGUDELO

b) candidatos aprovados para vagas reservadas a pessoas negras:

1º WILLY GLEN SANTOS

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**EDITAL Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 074/2022, de 17/11/2022 (Processo n.º 23006.022626/2022-36), publicado no DOU nº 218, de 21/11/2022, Seção 3, página(s) 105, área: Educação Especial e Inclusiva, 2 (duas) vagas:

1º LAURA BORGES

2º MARIANA INÉS GARBARINO

3º MARA SILVIA PASIAN

4º ANA PAULA SILVA CANTARELLI BRANCO

5º RAQUEL APARECIDA LOPES

6º VIVIANE PANELLI SARRAF

7º CARLA CAZELATO FERRARI

8º VANESSA MINUZZI BIDINOTO

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente

Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 35/2023**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

1. Prorrogar até 28/04/2023 o período de inscrições do Edital nº 004/2023 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na Área: Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, subárea Letramentos em inglês, Estudos Culturais em Inglês, Letramentos Críticos e Multiletramentos publicado no DOU nº 29, de 09/02/2023, Seção 3, página 117.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente

Edital.

Santo André, 10 de abril de 2023.  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - UASG 154215**

Nº Processo: 23125029494202268. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Campus Marco Zero do Equador, município de Macapá - AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/04/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154215-2-00001-2023>. Entrega das Propostas: 27/04/2023 às 09h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02, - Macapá/AP.

ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 11/04/2023) 154215-15278-2022NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2023****PROCESSO SELETIVO ESPECIAL LETRAS LIBRAS PORTUGUÊS 2023 PROGRAD/UNIFAP**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei 7853, de 24/10/89, Lei 9394, de 20/12/1996, Lei 10.436, de 24/04/2002, Decreto, Decreto 3298, de 20/12/1999, Decreto 5626, de 22/12/2005 e a Resolução 13/2018 - CONSU, de 16/04/2018, divulga e normatiza o Processo Seletivo Especial 2023 (PSE), para provimento de vagas do Curso de Licenciatura Plena em Letras Libras Português, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, para ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Especial Letras Libras Português 2023, doravante denominado PSE Libras-2023, do Campus Marco Zero do Equador, será regido por este Edital, seus Anexos, pelos Diplomas Legais e Administrativos supracitados e terá os seguintes objetivos:

I- Selecionar candidatos para o provimento de vagas para o curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português, sendo que este curso funcionará no Campus Marco Zero do Equador, para ingresso no 1º semestre de 2023, com aulas no turno noturno;

**2 DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português, objeto deste PSELibras-2023, conforme Quadro I:

**3 DAS PESSOAS SURDAS**

3.1 Para os fins deste Edital consideram-se pessoa surda àquela que, por perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura, principalmente, pelo uso da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS. E, ainda, considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, de acordo com o disposto no caput e parágrafo único do Art. 2º, caput do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para o PSELibras-2023, contidas neste Edital, em comunicados e em outros atos a serem publicados no site <https://depsec.unifap.br/concursos/>, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas a partir das 9h00min do dia 12 (doze) de abril de 2023 até às 23:59h00min do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/concursos/>, mediante o preenchimento do formulário de inscrição;

**5 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1 No dia de aplicação das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início das mesmas, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA e original do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO OU EQUIVALENTE, informado no ato da inscrição, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas ou quaisquer outros documentos;

**6 DO RESULTADO**

6.1 O resultado provisório do PSELibras-2023 será divulgado a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de 2023, no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/concursos/>;

